



**PORTARIA Nº 133 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo-SEMA nº 27/25, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 859/2025,

**RESOLVE**

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzir as viaturas desta Municipalidade que seguem:

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO
Edmardo de Oliveira Campbell Junior	6368	01002508656
Neimir Dal Cheri Pereira Chaves	4064	07276979080

**VEICULOS**

**TOYOTA - HILUX CABINE DUPLA DS POWER PACK – Placa RIW 9J14**  
**TOYOTA ETIOS 1.5 – Placa LTU 3H93**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
60EC18937E4B4A9A9AD7163D636092C1

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60EC18937E4B4A9A9AD7163D636092C1>